



PORTARIA DE DIÁRIA Nº 54/2025

“Dispõe sobre concessão de diárias á Servidor, Quando em deslocamento de viagens a serviço desta Municipalidade, e dá outras providencias.”

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Ananás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos na Lei Nº 470 de 15 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

1. Autorizar o senhor (a) **Cássia Cristina Pereira da Costa - Secretária Municipal de Educação e Cultura**, para empreender viagem a cidade de Xambioá participar do seminário “Fortalecendo os Serviços de Família Acolhedora” no dia 05 de novembro de 2025. Devendo sair as 06hs00min do dia **05/11/2025** e com hora prevista para chegada às 20hs30min do dia **05/11/2025**, com direito a percepção de 01 (uma diária) diárias de viagem no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** cada perfazendo-se no total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.
2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Regista-se, Publica-se, Cumpra-se.

Ananás -TO, Gabinete do Secretário de Educação, 04 de novembro de 2025.

CÁSSIA CRISTINA PEREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de educação e cultura

Portaria nº 12 de 03 de Janeiro 2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f44408-051120251043596219**